



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 629, de 1º de agosto de 2019**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014 no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n° 07/2019 e considerando a indicação constante no doc. 346 do Proad TRT7 n° 2.977/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I Portaria TRT7.DG n° 377/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA** e o Coordenador de Serviço da Seção de Redes e Telecomunicações, **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELE-ME, relativa ao fornecimento de projeto executivo e de execução de serviços de cabeamento de rede e pontos elétricos”.

**Art. 2º** Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral